



:- PORTARIA N.º 304, DE 19 DE JULHO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo, a saber:

- **ANA LUCIA VARELA RODRIGUES**, Técnica de Enfermagem, 30 (trinta) dias a partir de 1º de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2017 a 28 de maio de 2022 – Processo Administrativo nº 2540/2022;
- **ANDRESSA DE OLIVEIRA**, Inspetor de alunos, 30 (trinta) dias a partir de 26 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2015 a 05 de outubro de 2020, que devido à publicação da Lei nº 173 de 27 de maio de 2020, conforme dispõe o Art. 8º, inciso IX, seu período aquisitivo passar a ser de 06 de outubro de 2015 a 11 de maio de 2022 – Processo Administrativo nº 2879/2022;
- **ANTONIO CARLOS LEMOS SANTOS**, Vigia Patrimonial, 60 (sessenta) dias a partir de 25 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de novembro de 2013 a 14 de novembro de 2018 – Processo Administrativo nº 2908/2022;
- **SUELI APARECIDA FREITAS DE MELO**, Ajudante Geral, 36 (trinta e seis) dias a partir de 29 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 06 de março de 2012 a 05 de março de 2017 – Processo Administrativo nº 2878/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Seção de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 13 de julho de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Finanças e Administração